

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº. _____

810/2026



Fis: Nº 1

Proc. Nº 857/2026

Dispõe sobre: "Estudo de viabilidade visando à abertura das quadras das escolas municipais, fora do horário escolar, para utilização da comunidade em atividades esportivas e de lazer."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, Estudo de viabilidade visando à abertura das quadras das escolas municipais, fora do horário escolar, para utilização da comunidade em atividades esportivas e de lazer, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2026.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO

(RAFA CARVALHO)

VEREADOR – Republicanos

Câmara Municipal de Barueri

À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido a propositura

Em 22/04/2026

Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo ampliar o acesso da população a espaços adequados para a prática de atividades esportivas, especialmente em bairros que apresentam falta de quadras, praças ou equipamentos públicos voltados ao esporte e ao lazer.

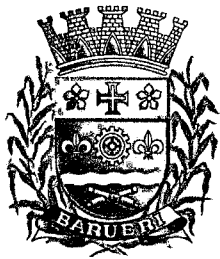
Em diversas regiões do município, a ausência de áreas apropriadas para a prática esportiva limita oportunidades de convivência comunitária, recreação e promoção da saúde. Nesse contexto, a abertura das quadras escolares fora do horário de aulas representa uma medida de alto interesse público, pois permite

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-04-2026 14:30 001007 1/2

16-04-2026





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

o aproveitamento racional da estrutura já existente, favorecendo crianças, adolescentes, jovens e demais munícipes.

A iniciativa contribuirá para o incentivo à prática de exercícios físicos, para a ocupação saudável dos espaços públicos e para o fortalecimento da convivência social nos bairros. Além disso, poderá colaborar com a prevenção ao sedentarismo e com a oferta de alternativas seguras de lazer para a população. Dessa forma, a medida se mostra compatível com o interesse da coletividade e com a melhor utilização dos equipamentos públicos municipais, razão pela qual solicito especial atenção do Executivo para o estudo da presente indicação. Reitero a indicação nº 1753/2025 de autoria do vereador Zé Baiano.

| | |
|----------|-----------------|
| Fis: N° | <u>2</u> |
| Proc. N° | <u>857/2026</u> |

